

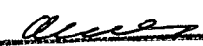


Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 181/91 ✓

Senhora PRESIDENTA:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 20 / 08 / 91

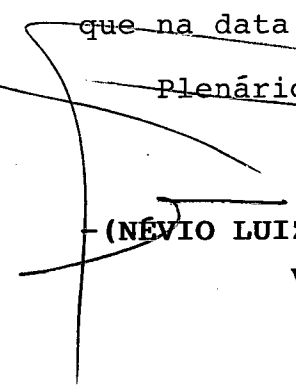

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Presidente da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, Nossa Caixa - Nosso Teto, solicitando que estude a possibilidade de transferir o pagamento das prestações das casas do conjunto habitacional Nosso Teto - Jardim Esperança, Caieiras, da Agência da Caixa Econômica do Estado, em Franco da Rocha, para a Tesouraria de nossa Prefeitura, através de um Convênio.

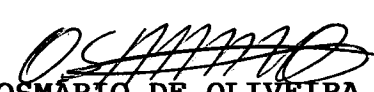
JUSTIFICATIVA

Com o fechamento da agência da CEESP, de Caieiras, os mutuários daquele Conjunto Habitacional passaram a efetuar o pagamento das prestações na Agência de Franco da Rocha, tendo que deslocar-se até esse Município vizinho, o que além do gasto com a condução, ainda perdem um tempo precioso, pois a maioria são pessoas de baixa renda e trabalhadores - que na data de vencimento chegam a perder o dia de trabalho.-

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 15 de agosto de 1.991.


-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-

Vereador


-(OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA)-

Vereador